



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 6933 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), autorizado pela Lei 3850 de 26/11/2019, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.08			SECR. EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA TURISMO LAZER	
02.08.07			MERENDA ESCOLAR	
12.306.0004.2018			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
217	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.100,00
Total da Suplementação				16.100,00

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.08			SECR. EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA TURISMO LAZER	
02.08.07			MERENDA ESCOLAR	
12.306.0004.2055			REC. TRANSF. DIRETA FNDE PNAE-MEDIO	
223	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.900,00
12.306.0004.2056			PROGR. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO	
224	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
Total da Anulação de Dotação				16.100,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 21 de dezembro de 2020

ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.

DORIVAL BLINI
Secretário de Governo